



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.28.1**, foi publicada através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 27 de Outubro de 2021.

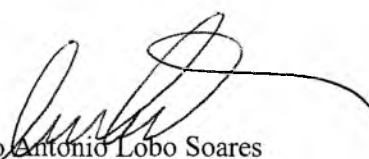
Crato/CE, 27 de Outubro de 2021.

**Valéria do Carmo Moura**  
Pregoeira Oficial do Município  
Crato-CE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Senhor Secretário de Serviços Públicos do Município de Crato-CE, Cicero Antonio Lobo Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.28.1**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADEÇÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial Nº 2020.09.22.1, gerenciada pelo Gabinete do Prefeito do Município de Crato-CE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO-CE**, em favor do fornecedor: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, inscrita no CNPJ: 03.420.933/0001-26 no Valor Global de – R\$ 41.199,36 (quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos); Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 42.04.15.452.0007.2.241 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação.

Crato/CE, 28 de Outubro de 2021.

  
Cicero Antonio Lobo Soares  
Secretário de Serviços Públicos

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, Cicero Antonio Lobo Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.01.28.1**, vem RATIFICAR ADECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.09.22.1**, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em favor do fornecedor: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ: 03.420.933/0001-26, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária **42.04.15.452.0007.2.241**. Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo licitatório mencionado. Cicero Antonio Lobo Soares, Secretário de Serviços Públicos. Crato-CE, 28 de Outubro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.28.1**, foi publicado através de afixação no Flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 28 de Outubro de 2021.

Crato/CE, 28 de Outubro de 2021.



Cicero Antonio Lobo Soares  
Secretário de Serviços Públicos

**EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.09.24.1**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
F.L.S. Nº. 138  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.09.24.1, QUE TEM COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO-CE, EM FAVOR DA EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ: 03.420.933/0001-26, VALOR GLOBAL: R\$ 41.199,36 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ADESÃO EMITIDA PELA PREGOEIRA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021. CRATO-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2021. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PREGOEIRA.**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CICERO ANTONIO LOBO SOARES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.01.28.1**, VEM RATIFICAR ADECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROVENIENTE DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.09.22.1**, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO CRATO-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM FAVOR DO FORNECEDOR: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ: 03.420.933/0001-26, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI. FONTE DOS RECURSOS: DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CLASSIFICADOS SOB OS CÓDIGOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **42.04.15.452.0007.2.241**. ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00**. DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO LICITATÓRIO MENCIONADO. CICERO ANTONIO LOBO SOARES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CRATO-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.11.1**. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, A SESSÃO OCORRIDA NESTE DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 10:30 HORAS, COM OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO CONSTITUÍDO DE ANÉIS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO COM CAPACIDADE TOTAL DE 50M3 A SER CONSTRUÍDO NA VILA JACUIPE, SÍTIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, FOI DECLARADO DESERTA**. CRATO/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2021. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

P.L.S. Nº. 100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Processo de Adesão (CARONA) nº 2021.09.24.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa **DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, no 516 – Centro – CEP: 61.600-702 – Caucaia/CE., inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do **Processo de Adesão (CARONA) nº 2021.09.24.1**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO-CE**, portando os seguintes documentos:

**RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios ou proprietários, conforme o caso, reconhecidos na forma da lei.

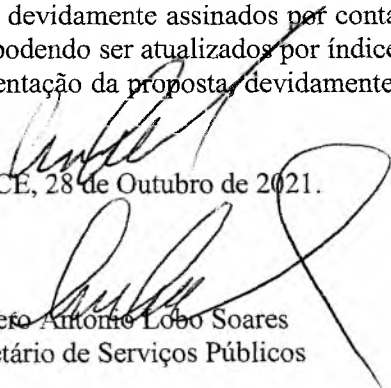
**RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

Crato/CE, 28 de Outubro de 2021.

  
Cicero Antonio Lobo Soares  
Secretário de Serviços Públicos



CRATO CEARÁ &lt;licitacrato@gmail.com&gt;

## Assinatura de Contrato

6 mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
R.S.N.º. 141  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CRATO CEARÁ &lt;licitacrato@gmail.com&gt;

28 de outubro de 2021 11:40

Para: Moreia Tecnologia &lt;tecnologiamoreia@gmail.com&gt;

Bom dia, segue anexo convocação e contrato, enviar com o contrato assinado toda documentação solicitada na convocação.

### 2 anexos

 **CONVOCAÇÃO ASSINTARUA DE CONTRATO.pdf**  
173K

 **12. Termo de Contrato.pdf**  
459K

oreia Tecnologia &lt;tecnologiamoreia@gmail.com&gt;

28 de outubro de 2021 14:45

Para: CRATO CEARÁ &lt;licitacrato@gmail.com&gt;

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Moreia Tecnologia &lt;tecnologiamoreia@gmail.com&gt;

28 de outubro de 2021 15:01

Para: CRATO CEARÁ &lt;licitacrato@gmail.com&gt;

Boa tarde!

Segue termo de contrato assinado e documentos solicitados!

Favor nos enviar uma via do contrato assinado pelo gestor!

Confirmar receber este!


Atenciosamente,  
Moreia Tecnologia!

Em qui., 28 de out. de 2021 às 11:40, CRATO CEARÁ &lt;licitacrato@gmail.com&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]


### 13 anexos


 **12. Termo de Contrato ASS DIGITA.pdf**  
539K

 **2ª ALTERAÇÃO - CONSOLIDADO.pdf**  
7357K


 **TONFOR- CNH AUTENTICADA.pdf**  
338K


 **06 EMIT 06-10-21.pdf**  
83K


 **05 EMIT 06-10-21.pdf**  
89K


 **05 EMIT 06-10-21.pdf**  
105K


 **02 VAL 14-02-22.pdf**  
76K

 **05 VAL 05-12-21.pdf**  
66K

 **01 VAL 05-01-22.pdf**  
79K

 **05 VAL 20-11-21.pdf**  
88K

 **02 VAL 13-02-22.pdf**  
85K

 **05 VAL - 15-11-21.pdf**  
331K

 **BALANÇO RESUMIDO.pdf**  
9112K

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
P.L.S. Nº. 142  
0/  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

**CRATO CEARÁ** <licitacrato@gmail.com>  
Para: Moreia Tecnologia <tecnologiamoreia@gmail.com>

28 de outubro de 2021 15:18

Recebido!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Moreia Tecnologia** <tecnologiamoreia@gmail.com>  
Para: CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

28 de outubro de 2021 15:18

Boa tarde!

Por favor, reveja o contrato!

Pois analisando com calma e colocando na planilha, percebi que há divergência nos itens x valores!

Ficamos no aguardo!

Obrigada!

Em qui., 28 de out. de 2021 às 15:01, Moreia Tecnologia <tecnologiamoreia@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Moreia Tecnologia** <tecnologiamoreia@gmail.com>  
Para: CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

28 de outubro de 2021 15:19

Boa tarde!

Por favor, reveja o contrato!


Pois analisando com calma e colocando na planilha, percebi que há divergência nos itens x valores!

Ficamos no aguardo!

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600165417	2305	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 P.S.Nº. 143  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2120677925

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAUCAIA

Local

15 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal


\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

7/3/21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.919-5	CEN2120677925	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

## DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

### SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

**Silvanete Dantas de Araújo**, brasileira, maior, divorciada, empresária, natural de Jaguaribara/CE, nascida dia 15/02/1951, portadora do RG nº 435811 SSP/CE e do CPF nº. 098.229.683-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Jose Lourenço, nº 2510, Apto. 101, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-282, na condição de titular da empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, empresa com sede e foro jurídico em Caucaia/CE, na Rua José da Rocha, nº 516, Loja 04, Centro, CEP: 61.600-070, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.420.933/0001-26** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC sob o NIRE **23600165417** por despacho de **01/03/2019**, resolve alterar o seu instrumento de acordo com as condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – Ingressa na empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **Antonio Simões Paiva Filho**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1962, empresário, portador do R.G nº. 84922284 SSP/CE e do CPF nº. 221.693.503-49, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000;

§ **Único** – O sócio que ora ingressa na sociedade, declara que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades de administrador;

**Cláusula 2ª** – Retira-se da empresa individual de responsabilidade limitada a Sra. **Silvanete Dantas de Araújo**, que transfere por venda, a totalidade de suas 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para o titular que ora ingressa Sr. **Antônio Simões Paiva Filho**;

§ **Único** – A titular desistente dá e recebe da sociedade, plena e geral quitação de todos os seus direitos e deveres, recaindo para o titular remanescente, todas as obrigações contratuais, quer para fornecedores, repartições públicas, autarquias, obrigações tributárias, para-fiscais e trabalhistas;

**Cláusula 3ª** – O capital da empresa passa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em moeda corrente do país da seguinte forma:

1 - A empresa integraliza a importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) oriundos do saldo credor na conta do Patrimônio Líquido “Lucros Acumulados”, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020;

**Clausula 4ª** – A administração da empresa será exercida por **Antonio Simões Paiva Filho**, com os poderes e atribuições de administrador, de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social;

**Cláusula 5ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 6ª** - O Administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

## CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

**Antonio Simões Paiva Filho**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1962, empresário, portador do R.G nº. 84922284 SSP/CE e do CPF nº. 221.693.503-49, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000;

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI** e nome de fantasia **MOREIA TECNOLOGIA**;

**Cláusula 2ª** - A empresa individual de responsabilidade limitada tem a sua sede e foro na cidade de Caucaia/CE, na **Rua José da Rocha, nº 516, Loja 04, Centro, CEP: 61.600-070**;

**§ Único** – Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Caucaia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**Cláusula 3ª** – A empresa não possui filial, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades dia **01 de setembro de 1999**, com prazo de duração por tempo **indeterminado**;

**Cláusula 5ª** – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto:

- a) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (77.33-1-00);
- b) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (95.11-8-00);
- c) Digitalização de documentos (82.19-9-01);
- d) Serviços de plotagem (8219-9/01);
- e) Outsourcing de impressão (8219-9-01);
- f) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2-02);
- g) Organização e preparação de documentos para microfilmagem (7420-0-05);
- h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- i) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1-00);
- j) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3-00);
- k) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99);
- l) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (73.12-2-00);
- m) Locação de equipamentos eletrônicos e de áudio visual, tais como: projetores, data-show, som e telão (7739-0-99);
- n) Serviços de gráfica rápida e impressão digital (1813-0/99);



- o) Treinamento em desenvolvimento profissional (8599-6-04);
- p) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0-02);
- q) Aluguel de material médico (7729-2-03);

**Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$ **1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**§ Único** – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 7ª** – A administração da empresa é exercida por **Antonio Simões Paiva Filho**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa individual de responsabilidade limitada, da empresa;

**Cláusula 8ª** – O exercício financeiro da empresa individual de responsabilidade limitada coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 10ª** – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, §1º, CC/2002**).

Assina o presente instrumento, para o devido registro na **Junta Comercial do Estado do Ceará**.

E por se achar em perfeito, neste instrumento particular foi lavrado obriga-se cumprir o presente, assinando-o em uma única via, para que produza os efeitos legais.

Caucaia/CE, 12 de Julho de 2021.

---

**Silvanete Dantas de Araujo**  
Titular Desistente

---

**Antonio Simões Paiva Filho**  
Titular

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.919-5	CEN2120677925	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRANSPORTES AERONÁUTICOS DE FORTALEZA

**ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO**

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSÃO DE: 84922284 SSP CE

CV: 221.693.593-49 DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1985

ANTONIO SIMOES PAIVA  
 SUNDALINA NELO ABBREU  
 PAIVA

PROBADO ASSINADO CALIBRE

Nº REGISTRO: 02224621847 VALIDADE: 25/07/2025 1ª EMISSÃO: 26/10/1985

Observações

Assinatura do Portador

Local: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 21/08/2020

Flora Vasconcelos de Paula  
 FLORA VASCONCELOS DE PAULA  
 AUTENTICAÇÃO EMISSÃO: 24586936587 08276096507

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1850667170

PROIBIDO PLASTIFICAR 1850667170



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BECDD72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

PLS Nº 150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.919-5	CEN2120677925	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





Companhia Brasileira de Energia  
Rua Paulo Vargas, 150  
Foz de Iguaçu - CE - CEP: 00136-000  
CNPJ: 07.047.261/0001-70 - CAGEP: 00.105.946-3

33192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIPIQUE

PLS Nº 151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial Pleno - AQ641U15 - 165000 - 5136442-ELE-647		Trifásico
ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO AV DOS GOLFINHOS, 02745 - AP 404 BL 03, PORTO DAS DUNAS, 61700-000, AQUIRAZ		INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA 6250926
V: (1.0.19.5) : CDB-0045530207-3663 : -3.454052, -38.384825		Nº DO CLIENTE 51183159

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2021	15/07/2021	R\$ 1.166,35

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6  
HASHCODE: DA86.3F8D.FD28.2408.8DB8.DBC9.8014.E529  
NOTA FISCAL Nº 118873271 - SÉRIE: ÚNICA  
DATA DE EMISSÃO: 02/07/2021  
DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/07/2021  
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte  
CPF/CNPJ Cliente: 221.693.503-49 INSC. EST: ISENT0

PERÍODOS DE BANDA TARIFÁRIA  
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 03/06 - 02/07  
"Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	02/06/2021	02/07/2021	30	02/08/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,09313	101,79
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL	-	136,23
CONSUMO	0,84913	928,10
JUROS MORATÓRIOS	-	0,23
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>		<b>1029,89</b>
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>		<b>136,46</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>1166,35</b>

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P. Horário/Band	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5136442-ELE-647 EP		03 JUN	37.948	02 JUL	39.041	1	1093	30

CONSUMO (kWh)	TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
MEDIA 327	Impos	1029,89	27,00	278,06
JUL21 1.093	VIS	751,03	0,50	6,75
JUN21 784	ICOP FNS	751,03	4,12	30,97
MAR21 486	RESERVADO AO BISCO			
ABR21 266				
MAR21 88				
FEV21 501				
JAN21 1.154				
DEZ20 529				
NOV20 681				
OUT20 335				
SET20 93				
AGO20 98				
JUL20 13				

DADOS DE MEDIÇÃO
Medidor: 5136442-ELE-647 ENERGIA ATIVA - IJH P- 37.948 39.041 1.093
Fines Pat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIT - mínimo faturavel

RESERVAÇÃO DE DEBITO AUTOMÁTICO
Cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 51183159

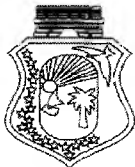
RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL AQUIRAZ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NFE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
P.L.S. Nº. 156  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.919-5	CEN2120677925	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 24/03/1962, RG Nº 84922284 SSP-CE, CPF 221.693.503-49, AVENIDA DOS GOLFINHOS, Nº 2745, AP 202 BL 4, BAIRRO PORTO DAS DUNAS, CEP 61700-000, AQUIRAZ - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caucaia, 15 de julho de 2021.

---

ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, de CNPJ 03.420.933/0001-26 e protocolado sob o número 21/103.919-5 em 12/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5608069, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/103.919-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BECD72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NFE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 16:18.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/103.919-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NFE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5608069 em 19/07/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 211039195 - 12/07/2021. Autenticação: 7AB41C5C113F4FB05D02BEC72C2D4D4F17F9B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.919-5 e o código de segurança 9NfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E CAMIÕES NACIONAIS DE TRANSPORTES

**NOME**  
 ANTONIO SIMONS PAIVA FILHO

**DOC. IDENTIDADE / CDD. SUSECOP Nº**  
 84922264 SSP CE

**CPF**  
 221.693.503-49

**DATA NASCIMENTO**  
 24/03/1962

**RESIDÊNCIA**  
 ANTONIO SIMONS PAIVA  
 GUNDALINA MELO ABREU  
 PAIVA

**PROFISSÃO** **ACC.** **CAT. Nº**

**Nº MENSUR.** **VALIDADEZ** **1ª VALIDADEZ**  
 92514632969 31/07/2025 26/10/1985

**ASSINATURA DO EMPREGADOR**  
 [Assinatura]

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
 FORTALEZA, CE 11/09/2020

**ASSINATURA DO EMISSOR** **CNPJ**  
 [Assinatura] 34566336567  
 CE176096507

**CEARÁ**

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1850667170

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1850667170

1º Ofício de Notas e Protesto  
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-8400  
 VALIDADAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com original exibido nas notas Dou fé e Sada De  
 Emod. 1,38 - Fomou 0,05 - Selo 0,91 - FAADPFRM - R\$50,00

**08/OUT 2020**

**AUTENTICADO**  
 03  
 03

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES  
 WERBSTER BEZERRA FROTA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. CTPS 408801

INSTITUTO  
 1850667170

2019

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.420.933/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1999
NOME EMPRESARIAL DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIA TECNOLOGIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE DA ROCHA	NUMERO 516	COMPLEMENTO LOJA 04
CEP 61.600-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAUCAIA
UF CE		TELEFONE (85) 3279-6968
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MOREIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 09:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

**FIC**

C.G.F

**06.287284-2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL  
 DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO  
 JOSE DA ROCHA , 00516  
 Compl.:LOJA 04 Bairro:CENTRO CEP:61600070  
 Cidade:CAUCAIA UF:CE Distrito: CAUCAIA

C.N.P.J.  
 03.420.933/0001-26

CÓD. ÓRGÃO LOCAL  
 201.1700-0

C.N.A.E. PRINCIPAL  
 7733100

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)  
 7733100

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO  
 #####

REGIME DE RECOLHIMENTO  
 OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  
 #####

NATUREZA JURÍDICA  
 13

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2021 ÀS 09:50:29**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 03.420.933/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:09 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **5269.22B6.E158.D678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
P.L.S. Nº. 161  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202116297073

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 062872842
<b>CNPJ / CPF:</b> 03420933000126
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2021 ÀS 09:51:57  
VÁLIDA ATÉ 05/12/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Imprimir

FLS Nº 162

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**CERTIDÃO N 010804/ 2021****DADOS DO CONTRIBUINTE**

Contribuinte	CPF/CNPJ	
<b>DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI</b>	<b>03.420.933/0001-26</b>	
Endereço	Bairro	
<b>R JOSE DA ROCHA, 516 - LOJA 04</b>	<b>CENTRO</b>	
Cidade	UF	CEP
<b>CAUCAIA</b>	<b>CE</b>	<b>61.600-070</b>

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, 05 de julho de 2021 (10:25:36)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.  
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN  
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até 180 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.420.933/0001-26

**Razão Social:** DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R JOSE DA ROCHA 516 LJ 04 / CENTRO / CAUCAIA / CE / 61600-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

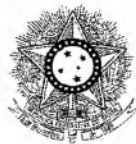
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2021 a 20/11/2021

**Certificação Número:** 2021102200420533768942

Informação obtida em 26/10/2021 11:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.420.933/0001-26

Certidão nº: 25454169/2021

Expedição: 18/08/2021, às 09:43:59

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.420.933/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO 021294-6	CPF/CNPJ 03.420.933/0001-26	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/07/2021	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL
NOME DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI			
NOME DE FANTASIA MOREIA TECNOLOGIA			
<small>CODIGO, DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E ITEM DA LISTA</small> 773310001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - 99.01 1813099000 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - 13.05 04751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 6202300000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS - 1.01 6203100000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZADOS - 1.04 7312200010 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO - 10.08 7420005000 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM - 13.04 772920300 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO - 99.01 7739099000 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - 99.01 821990100 - FOTOCÓPIAS - 13.04 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 17.02 823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - 17.10 8599604000 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 8.02 951180000 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - 1.07			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DO CONTRIBUINTE</small> 026 - INFORMÁTICA			
<small>ENDEREÇO</small> R JOSE DA ROCHA, 516 - LOJA 04 CENTRO 61600070 CAUCAIA CE			
ESTE CARTÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TODOS OS ATOS JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			<small>DATA DE EMISSÃO</small> 06/10/2021

**CARTÃO EMITIDO VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>  
**Imprimir**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAUCAIA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.420.933/0001-26.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**CAUCAIA**

**Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021 às 11:07:01**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360016541-7	CNPJ:	03.420.933/0001-26	NIRE Anterior:	2320083219-0
Nome Anterior:					
DR SOFTWARE SERVICOS LTDA - ME					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	062872842	Inscrição Municipal:	155730-0		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/09/1999				


Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	79
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	28/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	Administrador		28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>				
Selo Ouro - Certificado Digital				
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	Contador	023385/O-0	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/064.065-1 no dia 28/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600165417	2305	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 CEE2100097818

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Abril 2021  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	____/____/____ Data
_____	_____	_____
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
____/____/____ Data	____/____/____ Data	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.557-1	CEE2100097818	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Certificado Digital		

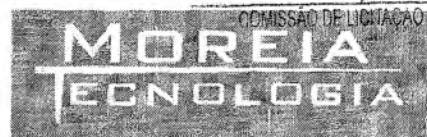
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 03.420.933/0001-26  
NIRE: 23600165417  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.382.281,94</b>	<b>961.989,69</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>261.057,60</b>	<b>20.829,16</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	261.057,60	20.829,16
<b>CLIENTES</b>	<b>1.086.200,09</b>	<b>927.502,22</b>
Duplicatas a Receber	1.086.200,09	927.502,22
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>35.024,25</b>	<b>13.658,31</b>
Caução	443,31	443,31
Empréstimos a terceiros - Curto Prazo	34.580,94	13.215,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>141.649,30</b>	<b>228.171,94</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>141.649,30</b>	<b>228.171,94</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>141.649,30</b>	<b>228.171,94</b>
Móveis, Utensílios e Instalações	-	-
Máquinas e Equipamentos	57.660,80	57.660,80
Equip. de Processamento de Dados	499.511,28	479.096,44
Edificações	82.498,99	82.498,99
(-) Depreciação Acumulada	(498.021,77)	(391.084,29)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.523.931,24</b>	<b>1.190.161,63</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>254.134,31</b>	<b>65.627,89</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>3.990,00</b>	-
Fornecedores	3.990,00	-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>38.300,42</b>	<b>39.349,46</b>
Sociais/Trabalhistas	15.213,41	32.350,52
Tributárias	23.087,01	6.998,94
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>211.843,89</b>	<b>19.000,00</b>
Empréstimos e Financiamentos	211.843,89	19.000,00
<b>RESULTADO BANCÁRIO PROVISÓRIO</b>	-	<b>7.278,43</b>
Banco do Brasil S/A	-	7.278,43
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.269.796,93</b>	<b>1.124.533,74</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Capital Social Subscrito	100.000,00	100.000,00
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.169.796,93</b>	<b>1.024.533,74</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.523.931,24</b>	<b>1.190.161,63</b>

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº. 74 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araujo  
Títular/Administradora  
CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias  
Contadora CRC/CE 023385/O-0  
CPF: 020.846.183-39

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0  
Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br  
www.moreia.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 03.420.933/0001-26  
NIRE: 23600165417  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.084.902,65</b>	<b>440.084,36</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(756.081,33)</b>	<b>(541.657,19)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>328.821,32</b>	<b>(101.572,83)</b>
<b>(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(68.306,26)</b>	<b>(56.627,78)</b>
Despesas Gerais Administrativas	(63.189,53)	(52.093,98)
Despesas Tributárias	(5.116,73)	(4.533,80)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>260.515,06</b>	<b>(158.200,61)</b>
<b>(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(4.328,05)</b>	<b>(20.437,72)</b>
Receitas	278,01	163,80
Despesas	(4.606,06)	(20.601,52)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>256.187,01</b>	<b>(178.638,33)</b>
(+) Outras Receitas	10.576,18	16.005,32
<b>PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>266.763,19</b>	<b>(162.633,01)</b>

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 75 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araujo  
Titular/Administradora  
CPF: 098.229.683-53

Luclana Veras Farias  
Contadora CRC/CE 023385/O-0  
CPF: 020.846.183-39

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0  
Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br  
www.moreia.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



**DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 03.420.933/0001-26**  
**NIRE: 23600165417**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)**

	Capital Social	Reserva de Lucros		Total
		Reserva de Lucros Retidos	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.183.274,31</b>	-	<b>1.283.274,31</b>
Lucro Líquido	-	-	13.892,44	13.892,44
Lucro Distribuído	-	-	(10.000,00)	(10.000,00)
Constituição de reserva	-	3.892,44	(3.892,44)	-
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.187.166,75</b>	-	<b>1.287.166,75</b>
Lucro Líquido	-	-	(162.633,01)	(162.633,01)
Constituição de reserva	-	(162.633,01)	162.633,01	-
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.024.533,74</b>	-	<b>1.124.533,74</b>
Lucro Líquido	-	-	266.763,19	266.763,19
Lucro Distribuído	-	-	(121.500,00)	(121.500,00)
Constituição de reserva	-	145.263,19	(145.263,19)	-
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.169.796,93</b>	-	<b>1.269.796,93</b>

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 76 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

**Silvanete Dantas de Araujo**  
**Titular/Administradora**  
**CPF: 098.229.683-53**

**Luciana Veras Farias**  
**Contadora CRC/CE 023385/O-0**  
**CPF: 020.846.183-39**

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0  
 Fone/Fax: (85) 3279-6968 – CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br  
 www.moreia.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 03.420.933/0001-26

NIRE: 23600165417

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro do Exercício	266.763,19	(162.633,01)
<b>Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:</b>		
(+) Depreciação e Amortização	106.937,48	104.922,30
<b>Lucro Líquido ajustado</b>	<b>373.700,67</b>	<b>(57.710,71)</b>
<b>Variações nas contas do Ativo</b>		
Aumento / Diminuição das contas de duplicatas a receber de clientes	(158.697,87)	46.395,49
Aumento / Diminuição das rubricas Créditos em Circulação	(21.365,94)	(13.215,00)
Aumento / Diminuição da rubrica Despesas Antecipadas	-	-
Aumento / Diminuição da rubrica Realizável a longo Prazo	-	-
<b>Variações nas contas do Passivo</b>		
Aumento / Diminuição da rubrica Fornecedores	3.990,00	-
Aumento / Diminuição da rubrica Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	(1.049,04)	17.868,32
Aumento / Diminuição da rubrica Outras Obrigações	185.565,46	14.243,37
Aumento / Diminuição da rubrica Provisões	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas (usadas) nas atividades operacionais</b>	<b>382.143,28</b>	<b>7.581,47</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Investimento</b>		
Compra de Ativo Imobilizado	(20.414,84)	-
<b>Disponibilidades líquidas usadas nas atividades de investimento</b>	<b>(20.414,84)</b>	<b>-</b>
Distribuição de Lucro	(121.500,00)	-
<b>Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>240.228,44</b>	<b>7.581,47</b>
<b>Demonstração do aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Saldo no início do período	20.829,16	13.247,69
Saldo no fim do período	261.057,60	20.829,16
<b>Varição Líquida no Exercício</b>	<b>240.228,44</b>	<b>7.581,47</b>

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 77 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araujo  
Titular/Administradora  
CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias  
Contadora CRC/CE 023385/O-0  
CPF: 020.846.183-39

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0  
Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br  
www.moreia.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ 03.420.933/0001-26  
 NIRE: 23600165417  
 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

DVA	31/12/2020	31/12/2019
<b>1-RECEITAS</b>	<b>1.171.737,16</b>	<b>490.956,32</b>
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	1.161.160,98	474.951,00
1.2) Não operacionais	10.576,18	16.005,32
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>195.561,99</b>	<b>65.460,70</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	132.372,46	13.419,52
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	63.189,53	52.041,18
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>976.175,17</b>	<b>425.495,62</b>
<b>4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>106.937,48</b>	<b>104.922,30</b>
4.1) Depreciação	106.937,48	104.922,30
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>869.237,69</b>	<b>320.573,32</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>278,01</b>	<b>163,80</b>
6.1) Receitas financeiras	278,01	163,80
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>869.515,70</b>	<b>320.737,12</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>869.515,70</b>	<b>320.737,12</b>
8.1) Pessoal	516.771,39	423.368,17
8.1.1) Remuneração direta	449.134,73	386.827,23
8.1.2) Benefícios	2.892,00	3.692,61
8.1.3) FGTS	64.744,66	32.848,33
8.2) Impostos, taxas e contribuições	81.375,06	39.400,44
8.2.1) Federais	76.258,33	34.866,64
8.2.2) Estaduais	131,07	197,54
8.2.3) Municipais	4.985,66	4.336,26
8.3) Despesas financeira	4.606,05	20.601,52
8.4) Lucros retidos / prejuízo do exercício	266.763,19	(162.633,01)

\* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 78 do Livro Diário nº. 14 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/064.065-1 no dia 28/04/2021.

Silvanete Dantas de Araujo  
 Titular/Administradora  
 CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias  
 Contadora CRC/CE 023385/O-0  
 CPF: 020.846.183-39

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0  
 Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br  
 www.moreia.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL





DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ 03.420.933/0001-26  
 NIRE: 23600165417  
**INDICES DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EM R\$ (REAIS)**

**ET - ENDIVIDAMENTO TOTAL**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	254.134,31	0,1668
<b>Ativo Total</b>	<b>1.523.931,24</b>	

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante	1.382.281,94	5,4392
Passivo Circulante	254.134,31	

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	1.382.281,94	5,4392
Passivo Circulante + Passível Exigível a L.Prazo	254.134,31	

**ILP - ÍNDICE DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL**

Passivo Circulante	254.134,31	0,2001
Patrimônio Líquido	1.269.796,93	

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo Total	1.523.931,24	5,9966
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	254.134,31	

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

Silvanete Dantas de Araujo  
 Titular/Administradora  
 CPF: 098.229.683-53

Luciana Veras Farias  
 Contadora CRC/CE 023385/O-0  
 CPF: 020.846.183-39

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**

Rua Batista de Oliveira, nº 200 - Papicu - CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - Ins. Estadual: 06.287284-2 Insc. Municipal: 155730-0  
 Fone/Fax: (85) 3279-6968 - CEP: 60176-032 - Fortaleza- CE. E-mail: comercial@moreia.com.br  
 www.moreia.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.557-1	CEE2100097818	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, de CNPJ 03.420.933/0001-26 e protocolado sob o número 21/064.557-1 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5567447, em 30/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angela Maria Sampáio Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2021, às 08:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/064.557-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
Secretária-Geral



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567447 em 30/04/2021 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 210645571 - 29/04/2021. Autenticação: 72ED3F93592EC7C34AF46062E1EE4627DD485B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.557-1 e o código de segurança wqmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360016541-7	CNPJ:	03.420.933/0001-26	NIRE Anterior:	2320083219-0
Nome Anterior:					
DR SOFTWARE SERVICOS LTDA - ME					
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA	
Inscrição	062872842	Inscrição Municipal:	155730-0		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	14	Data assinatura:	28/04/2021
Quantidade de páginas:	79		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO	Administrador		28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	Contador	023385/O-0	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20019822 em 28/04/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/064.065-1	0pC0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	03.420.933/0001-26
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	14
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
098.229.683-53	SILVANETE DANTAS DE ARAUJO		28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	023385/O-0	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, quarta-feira, 28 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/064.065-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,  
Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 16:43.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 28 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/064.065-1.



CONTRATO Nº 2021.10.28.2**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO**, neste ato representado por Seu Secretário, Sr. Cicero Antonio Lobo Soares, inscrito no CPF Nº 349.120.453-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DR. SOFTWARE SERVIÇOS - EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, no 516 - Centro - CEP: 61.600-702 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26, por sua representante legal, Sr. Antônio Simões Paiva Filho, inscrito no CPF Nº. 221.693.503-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Adesão (**CARONA**) Nº 2021.09.24.1, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.09.22.1, realizado pela **Prefeitura Municipal de Crato** em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO-CE.**

**LOTE ÚNICO**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT MES	QUANT EQUIP	QTD EQUIP/ ANUAL	V. UNIT	V. TOTAL ANUAL
01	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR ALL IN ONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I3-8145U; RAM 4GB; HD 1TB; PLACA DE REDE WIRELESS 10/100/1000 MBPS; TECLADO SEM FIO PORTUGUÊS ABNT; MOUSE ÓPTICO SEM FIO; WINDOWS 10 PRÓ 64 BIT - EM PORTUGUÊS (BRASIL) DEVIDAMENTE LICENCIADO EM CARÁTER PERPÉTUO COM TODOS OS RECURSOS, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDOS PELO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO; MICROSOFT PROFESSIONAL 2019 LICENCIADO EM CARÁTER PERPÉTUO; AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES SEM ONUS PARA O CONTRATANTE.	MÊS	12	04	48	R\$ 266,30	R\$ 12.782,40
02	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR ALL IN ONE; PROCESSADOR INTEL	MÊS	12	05	60	R\$ 203,94	R\$ 12.236,40





		COMISSÃO DE LICITAÇÃO					
	CORE I3-8145U;RAM 4GB;HD 1TB;PLACA DE REDE WIRELESS 10/100/1000 MBPS;MOUSE ÓPTICO SEM FIO;TECLADO SEM FIO; MONITOR MINIMO 21"; WINDOWS 10 PRÓ 64 BIT - EM PORTUGUÊS (BRASIL) DEVIDAMENTE LICENCIADO EM CARÁTER PERPÉTUO COM TODOS OS RECURSOS, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDOS PELO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VÍDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES SEM ONUS PARA CONTRATANTE).						
05	"NOTEBOOK CORE™ I7 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 ou AMD FX MINIMO 3.40GHZ; MEMÓRIA 8GB; HD 1TB; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; CONEXÃO HDMI;PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PLACA DE SOM INTEGRADA; PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 EM PORTUGUÊS; TELA MINIMO 14,6" WIDESCREEN, TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL E TOUCHPAD INTEGRADOS, BATERIA RECARREGÁVEL, FONTE BIVOLT. MICROSOFT® OFFICE HOME & BUSINESS 2019 LICENCIADO EM CARÁTER PERPÉTUO; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE).	MÊS	12	01	12	R\$ 310,86	R\$ 3.730,32
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: OFÍCIO (21.6 X 35,6 CM); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMO 30PPM (PÁGINA POR MINUTO); RESOLUÇÃO: MÍNIMO 1.200 X 1.200 DPI DE RESOLUÇÃO; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: AUTOMÁTICO;	MÊS	12	04	48	R\$ 230,67	R\$ 11.072,16
15	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: OFÍCIO (21.6 X 35,6 CM); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMO: 4800 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMO 8IPM; • BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 50 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO: USB E WIFI; COMPATIBILIDADE WINDOWS; EQUIPADA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA DE TINTA BULKINK ORIGINAL DO FABRICANTE COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 100ML PARA CADA COR COM FORNECIMENTO DE UMA RECARGA COMPLETA POR MÊS; (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO OU QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE).	MÊS	12	01	12	R\$ 114,84	R\$ 1.378,08
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>R\$ 3.433,28 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).</b>					
<b>VALOR ANUAL</b>		<b>R\$ 41.199,36 (quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 41.199,36 (quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago mensalmente ou na proporção da prestação dos serviços, segundo as ordens de serviços expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O Município de Crato/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3. Por ocasião da prestação dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Crato/CE.

3.3.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Crato/CE - Secretaria de Finanças e Planejamento.

3.3.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Crato/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado caso seja permitido nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(coes) orçamentária(s) da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**: **42.01.15.452.0007.2.241 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. Conforme disposto nas cláusulas 9 e 10 da Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 2020.09.22.1** realizado pela Prefeitura Municipal de Crato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO**

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas

alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. REAJUSTE: O preço é fixo e irreajustável.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N°. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de prestar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Crato e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Crato pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou o termo de contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida



Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei N°. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei N°. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital do **Pregão Presencial n° 2020.09.22.1** realizado pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e à proposta adjudicada.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei N°. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Xenofonte Morais, Inscrito no CPF n° 172.387.733-68, especialmente designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos,



de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei N°. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

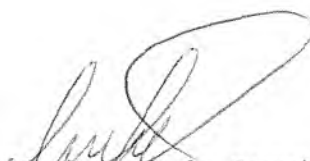
10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. O foro da Comarca de Crato é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Crato-CE, 28 de Outubro de 2021.

  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Cicero Antonio Lobo Soares  
CPF N° 349.120.453-49  
Secretário de Serviços Públicos  
**CONTRATANTE**

ANTONIO SIMOES  
PAIVA  
FILHO:22169350349

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SIMOES PAIVA  
FILHO:22169350349  
Dados: 2021.10.28 14:55:08  
-03'00'

DR. SOFTWARE SERVIÇOS - EIRELLI  
CNPJ N° 03.420.933/0001-26  
Antônio Simões Paiva Filho  
CPF N° 221.693.503-49  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1. Geaúzo K. Ribeiro B. Pinheiro CPF N°. 645794503-10  
2. Carla F. Sousa Dantas CPF N°. 466.367.063-68



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.10.78.2, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2021.09.24.1, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.11, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.28.1. CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº. 10.520/02. OBJETO: CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS - EIRELLI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO-CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42.04.15.452.0007.2.241 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS - EIRELLI - VALOR GLOBAL - R\$ 41.199,36 (quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO-CE, 28 DE Outubro DE 2021.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
P.L.S. Nº. 14  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão N° 2021.09.10.1**

**Objeto:** Registro Formal de Preço para aquisição de papel termo sensível personalizada frente e verso até quatro cores contendo 100 contas por bobina, tamanho 235 x 100 mm. Compatível com a impressora Zebra RW-420/ZQ520 de coleta de contas de água da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 14.393.106/0001-07, classificado para o lote 01 no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de conformidade com a proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 03 de novembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão N° 2021.09.28.1**

**Objeto:** Registro Formal de Preço para Aquisição de material para montagem de cavalete de ligação, incluindo hidrômetro e seus acessórios para atender as necessidades da demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 32.503.371/0001-82, classificado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 757.215,00 (setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais) e SMART SOLUTIONS EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.317.622/0001-31, classificado para o item 09 no valor total de R\$ 262.500,00 (duzentos sessenta e dois mil e quinhentos reais), de conformidade com as propostas de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2021.10.28.2, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N°. 2021.09.24.1, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.09.22.11, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.01.28.1. CONFORMIDADE COM A LEI N°. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI N°. 10.520/02. **OBJETO: CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO-CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42.01.15.452.0007.2.241 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI - VALOR GLOBAL – R\$ 41.199,36 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2021.**